

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2651ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Antônio Carlos da Glória Sardinha, não participou desta reunião. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003917/2023-45. 7º (sétimo) Contrato de Transição a ser celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.** Conforme exposto no sumário executivo (7985703), diante do encerramento do Contrato de Transição nº 28/2023 (77042450), objeto do processo SEI nº 50905.0009292/2023-18, sem a possibilidade de prorrogação, conforme previsto em sua Cláusula Décima, faz-se necessário a celebração de um novo Contrato de Transição. Parecer jurídico 5/2024 (7984209). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7985666). Matéria encaminhada pelo DIRNES Substituto para aprovação do 7º (sétimo) Contrato de Transição a ser celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, conforme minuta 7964173, recomendando, após assinatura, o encaminhamento para o CONSAD, conforme realizado nos contratos de transição anteriores. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 5/2024, a DIREXE aprovou a celebração do 7º Contrato de Transição com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.003376/2023-55. Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Contratação de empresa para a “prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica adquirida no Ambiente de Contratação Livre - ACL (Mercado Livre de Energia), na modalidade varejista, para o Porto do Rio de Janeiro”.** Após informações contidas no sumário executivo (7997515), informa-se que a matéria foi apreciada pela SUPJUR, cujo cumprimento das recomendações exaradas na Cota 5 (7940716) e no Parecer GERINC/SUPJUR nº 5/2024 (7940850) constam do Despacho 32 SUPSUN (7942741) e do documento Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7994924), respectivamente. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação do referido pregão eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR nº 5/2024, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2024. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003309/2023-31. Pregão Eletrônico 02/2024 - Prestação dos serviços de dragagem de manutenção na área do Porto Organizado do Rio de Janeiro.** Conforme exposto no sumário executivo (7983615), o Pregão Eletrônico nº 16/2023 já havia sido aprovado anteriormente pela 2626ª Reunião da DIREXE (7645496) e pela 857ª Reunião do CONSAD - Deliberação Nº 150/2023/CONSAD/CDRJ (7715306), tendo sido o referido Pregão classificado como licitação fracassada, por não ter havido licitante com proposta aceita e/ou habilitada no certame Publicação (7741440). Após informações contidas no sumário executivo, o DIRGEP encaminha a matéria para autorização e posterior envio ao CONSAD, do Pregão Eletrônico nº 02/2024 atinente à contratação de empresa para a "prestação dos serviços de dragagem de manutenção na área do Porto Organizado do Rio de Janeiro",

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a realização do Pregão 02/2024 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.005260/2023-51. Regime de Contratação da Estatal - RCE nº 10/2023 - Obras de reforma das instalações prediais da sede administrativa da PortosRio", no valor estimado total de R\$ 552.709,27 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos).** Conforme exposto no despacho (7989138), constam do sumário executivo, todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação. Destaca-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, aprovado pelo SUPJUR (Parecer GERINC/SUPJUR nº 268/2024 (7882137). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7987984). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR nº 268/2024, a DIREXE autorizou a realização do Regime de Contratação da Estatal nº 10/2023. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.003813/2023-31. Inexigibilidade de Licitação - Contratação com o escritório CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS, para a "prestação dos serviços jurídicos especializados em Direito Tributário para representação dos interesses da PortosRio perante a Justiça Federal visando a obtenção da imunidade E/OU ISENÇÃO tributária e redução das alíquotas do PIS/COFINS".** Considerando as informações contidas no sumário executivo (7999898), o DIRPRE encaminha a matéria para aprovação da contratação do Escritório Jurídico por Inexigibilidade de Licitação e posterior envio ao Conselho de Administração. Parecer GERINC/SUPJUR nº 6/2024. Despacho SUPJUR 32 (7988400) contendo o atendimento a todas as recomendações jurídicas. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, com o escritório Correia de Carvalho & Ribeiro Advogados, para a prestação dos referidos serviços, desde que atendidas as recomendações do Parecer GERINC/SUPJUR nº 6/2024. Adicionalmente, determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Cronograma atualizado do encerramento do balanço de 2023.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do cronograma de fechamento do Balanço - Exercício 2023 (7986191), elaborado pela GERCOT e em consonância com a Auditoria Externa (Consult), visando o cumprimento da data prevista para a Assembleia Geral Ordinária da PortosRio. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do cronograma elaborado pela GERCOT/SUPFIN. **Item 3 – ASSUNTOS GERAIS:** Registra-se que Antônio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade, foi eleito e empossado na 867ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26/01/2024. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 31/01/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 31/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 31/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8001667** e o código CRC **A1E3B606**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8001667

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)